



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL n. 55/2013 SAD/SEJUSP/DP/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/DP/PCMS/2013**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item IX do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS, de 17 de janeiro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata **SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA**, inscrição n. 025151065374, documento de identidade n. 764498, para realizar a **Prova de Aptidão Física**, na condição *sub judice*, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 4009091-85.2013.8.12.0000, observando-se:

I – a candidata realizará a Prova de Aptidão Física **no dia 3 de novembro de 2013**, no turno matutino, às 8h (horário de MS), em grupo do sexo feminino, no seguinte endereço:

Local: Colégio Militar de Campo Grande

Endereço: Av. Presidente Vargas, n. 2.800 - Bairro Santa Carmélia

Cidade: Campo Grande-MS

II – a candidata deverá comparecer ao local de realização da Prova, com **antecedência de 30 minutos** do horário marcado para seu início, portando roupa apropriada à atividade física exigida para a realização da Prova, calçando tênis, com ou sem meia, trajando camiseta e short ou calça de malha para ser trocada no local;

III – no dia de realização da Prova de Aptidão Física, a candidata será identificada mediante apresentação do documento de identidade original e do atestado médico expedido, no máximo, 20 dias antes da data do exame, comprovando sua condição física para submeter-se aos testes da Prova de Aptidão Física, devendo assinar a ficha de avaliação individual, antes da prova, na presença dos examinadores.

IV – caso a candidata não cumpra as exigências estabelecidas neste Edital não realizará o Teste de Aptidão Física e será eliminada do Concurso Público.

V – a Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, tem por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (fisiologicamente) o treinamento físico a que será submetido como exigência para o exercício do cargo de Delegado de Polícia.

5.1 – a Prova de Aptidão Física será aplicada por Comissão Técnica habilitada, designada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil.

VI – a Prova de Aptidão Física para o cargo de Delegado de Polícia será composta de Testes de Aptidão Física (TAF), observando-se o disposto no item XII do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS.

VII – o resultado da Prova de Aptidão Física será expresso pelos conceitos “Apto” ou “Inapto”.

7.1 – será considerado “inapto”, e conseqüentemente eliminado do Concurso, o candidato que não apresentar a aptidão física exigida em qualquer dos testes ou não comparecer à Prova de Aptidão Física.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

IX – os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária, tais como estado menstrual, gravidez, luxações, fraturas, gripe, resfriado e outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato não serão considerados e não será dispensado nenhum tratamento privilegiado a ele.

X – não será permitida a realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos.

XI – serão publicados em Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no *site* www.concurso.ms.gov.br, os resultados da Prova de Aptidão Física, mediante edital com a relação dos candidatos considerados aptos ou inaptos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública